

Basta à Comissão: de EconomiaPara parecer até 2011/04/262011/03/23

O Presidente,

Assunto: Projecto de Resolução

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência para efeitos de admissão, o Projecto de Resolução, cujo objecto é "ACORDOS AGRÍCOLAS COM O MERCOSUL".

O Projecto obedece aos requisitos formais de apresentação, previstos no artigo 119º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O primeiro signatário do Projecto, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Horta, Sala das Sessões, 22 de Março de 2011.

O Presidente do Grupo Parlamentar

Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

1102 Proc. N.º 109

Entrada 011/03/23

Data: 011/03/23

2011/03/23

O Presidente,

Senhor Presidente
da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos
Açores

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Título: Projecto de Resolução

Martins de Freitas

Acordo agrícola com o Mercosul

Entrada n.º 22/2011 de 011/03/23

Arquivo n.º 109 O Responsável

LEGISLAÇÃO

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

ACORDOS AGRÍCOLAS COM O MERCOSUL

Exposição dos motivos

Considerando que a Comissão Europeia (CE) retomou as negociações para os acordos comerciais com o MERCOSUL – União aduaneira composta pelo Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e Venezuela.

Considerando que são negociações de liberalização de comércio entre a CE e o bloco comercial latino-americano MERCOSUL.

Considerando que dez Estados Membros (França, Irlanda, Grécia, Hungria, Áustria, Luxemburgo, Polónia, Finlândia, Roménia e Chipre) assinaram uma declaração a alertar para os perigos dos acordos para o sector agro-pecuário europeu.

Considerando que o MERCOSUL é um dos grandes exportadores de produtos agrícolas, principalmente de carne de bovino, não dispondo das mesmas exigências legislativas ao nível ambiental, dos transgénicos, utilização de hormonas, de bem-estar animal e fitofármacos.

Neste sentido o COPA-COGECA alerta para o facto dos custos de produção dos agricultores do MERCOSUL serem muito menores comparativamente aos custos de produção dos agricultores europeus.

Esta entidade vai mais longe prevendo que indo em frente estas negociações implicará o "colapso total do sector de produção de carne da Europa".

Considerando que esta situação é lesiva para os agricultores europeus e, especialmente, para os agricultores situados em regiões ultraperiféricas como os Açores, pela concorrência desigual que provoca.

Considerando que o subsector da produção de carne de bovino nos Açores assume uma dimensão de relevância importante.

Este é um subsector de complementaridade económica de muitas famílias Açorianas, permitindo, ainda, a fixação de pessoas e o rejuvenescimento em Ilhas tendentes ao despovoamento e ao envelhecimento.

Considerando que os Açores são detentores de uma qualificação geográfica de carne de bovino, IGP (Indicação Geográfica Protegida – Carne dos Açores) que interessa promover e desenvolver.

Considerando que o preço da carne de bovino é baixo e não aumenta ao produtor, circunstância que se agrava, por vezes, pela falta de escoamento.

Afirmam os Produtores que a redução de rendimentos, mesmo na emergente produção de carne qualificada (Carne dos Açores – IGP) é evidente, pelo crescimento do preço dos factores de produção e a diminuição das receitas.

Compreenda-se que toda actividade pecuária da Região depende, também, da produção de carne.

Qualquer crise na bovinicultura de carne não é circunscrita a este subsector, pelo contrário provoca um “efeito dominó” sobre toda a actividade pecuária.

Os perigos destes acordos resultam numa concorrência no preço da carne de bovino e consequente perda de mercado e na diminuição dos critérios de segurança alimentar.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, apresentam o seguinte Projecto de Resolução:

Que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do disposto na alínea i) do artigo 30º do Estatuto político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores, se pronuncia, por iniciativa própria, sobre os acordos da União Europeia com o MERCOSUL no âmbito agrícola nos seguintes termos:

1. Que as negociações de âmbito agrícola com o MERCOSUL não prejudiquem a produção e comercialização da Agricultura dos Açores, especialmente no que concerne à bovinicultura de carne;
2. Que a Comissão Europeia avalie o impacto dos acordos de liberalização onde devem ser incluídos os Açores;
3. Desta posição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores deverá ser dada imediato conhecimento ao Governo da República, ao Parlamento Europeu e à Comissão Europeia.

Horta sala das sessões, 22 de Março de 2011

Os Deputados

